

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

### **DESPACHO DO EXECUTIVO**

Conforme constante na **Ata nº. 02/2023**, da Comissão de Licitação composta pela Portaria nº 51/2023 na sessão pública, referente ao **Tomada de Preço nº. 02/2023**, sob o processo nº. 37/2023, que trata da **Construção de Revitalização de Praça Esportiva e Parque Infantil contendo: sistema de irrigação e reforma do campo de futebol; reforma de equipamentos de um parque infantil, com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Viação. Obras e Urbanismo juntamente com o Departamento de Engenharia, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Departamento de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 31 dias de março de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**

**Prefeito Municipal**